

**Projeto:** 60 PAIXÃO DE CRISTO DO MORRO DA CRUZ 2019

**Processo:** 18/1100-0002439-4

**Informe:**

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 05 de fevereiro de 2019.

Presentes: 19 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Dalila Adriana da Costa Lopes, Claudio Trarbach, Antônio Carlos Côrtes, Gabriela Kremer da Motta, Ivo Benfatto, João Wianey Tonus, José Airton Machado Ortiz, José Édil de Lima Alves, Luis Antonio Martins Pereira, Maria Silveira Marques, Marlise Nedel Machado, Paula Simon Ribeiro, Paulo Cesar Campos de Campos, Plínio José Borges Mósca, Sandra Helena Figueiredo Maciel

Contrários: Jorge Luís Stocker Júnior, Marcelo Restori da Cunha e Moreno Brasil Barrio

Abstenções: Gilberto Herschdorfer

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 21/02/2019 e considerados prioritários.

**Pró-cultura RS**

**Marco Aurélio Alves**

Conselheiro Presidente do CEC/RS